



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (114)

Pág 1 / 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			80.425.364,34
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		41.805.370,61	
31710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.302.251,08		
31900000000000000000	Aplicações diretas	40.503.119,53		
32000000000000000000	Juros e encargos da dívida		1.217.549,08	
32710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	3.020,08		
32900000000000000000	Aplicações diretas	1.214.529,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		37.402.444,65	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	6.675.935,67		
33710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.205.224,10		
33720000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	110.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	28.261.084,88		
33910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150.200,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			3.761.428,04
44000000000000000000	Investimentos		2.127.720,32	
44710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.634,56		
44720000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	250.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.834.085,76		
46000000000000000000	Amortização da dívida		1.633.707,72	
46900000000000000000	Aplicações diretas	1.633.707,72		
90000000000000000000	Reserva de contingência			197.617,62
99000000000000000000	Reserva de contingência		197.617,62	
99990000000000000000	Reserva de contingência	197.617,62		
			Total	84.384.410,00